CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.443/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério Saúde a respeito dos planos e metas estabelecidas para o Programa Brasil saudável bem como das formas de implementação.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, a Sra. Nísia Trindade, a respeito dos planos e metas estabelecidas para o Programa Brasil saudável bem como das formas de implementação, conforme segue:

a) Quais são as metas estabelecidas pelo programa em relação ao diagnóstico, tratamento e redução da transmissão das 14 doenças e infecções em questão? Existe um cronograma para implementação do programa?

b) Como este Ministério pretende trabalhar no Programa Brasil Saudável junto a outros Ministérios e abordar as causas subjacentes das doenças, como pobreza, fome e desigualdades sociais?

c) Como o Ministério da Saúde planeja qualificar os trabalhadores da saúde, os movimentos sociais e a sociedade civil para apoiar a implementação do programa?

d) Quais são as estratégias propostas para incentivar a inovação científica e tecnológica no diagnóstico e tratamento das doenças prioritárias?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, bem como um cronograma e/ou planejamento de atividades para os próximos meses do ano corrente.

CD240551855500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240551855500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.443/2024

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Brasil Saudável do governo federal tem o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente 14 doenças e infecções que representam graves problemas de saúde pública, especialmente entre as populações mais vulneráveis socialmente. Essa iniciativa representa um marco internacional alinhado com as metas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) para a eliminação de doenças nas Américas.

O programa identificou 175 cidades prioritárias com altas cargas de duas ou mais doenças determinadas socialmente, sendo estas consideradas fundamentais para a eliminação como problemas de saúde pública. No período entre 2017 e 2021, mais de 59 mil mortes foram atribuídas a essas doenças, ressaltando a urgência e a importância desse programa. Entre as doenças alvo do programa estão a malária, a doença de Chagas, a tuberculose, a hanseníase, o HIV/aids, além de outras, juntamente com metas para melhorar o diagnóstico, tratamento e redução da transmissão.

As estratégias do programa envolvem diversas frentes de atuação, incluindo o enfrentamento à fome e à pobreza, a ampliação dos direitos humanos e da proteção social, a qualificação de trabalhadores da saúde, movimentos sociais e sociedade civil, o estímulo à inovação científica e tecnológica para diagnóstico e tratamento, e a ampliação das ações de infraestrutura e saneamento básico e ambiental.Essas medidas visam não apenas tratar as doenças, mas também abordar suas causas profundas, que estão muitas vezes ligadas aos ciclos da pobreza, da fome e das desigualdades sociais. O objetivo é garantir que as populações mais vulneráveis tenham menos riscos de adoecimento e que aqueles afetados pelas doenças tenham acesso adequado ao tratamento, com menos custos e melhores resultados na rede de profissionais e serviços de saúde.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD240551855500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240551855500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel